



ÍNDICE

BALANÇO	1
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	3
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória	9
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	16
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	18
3. Ativos intangíveis	25
4. Acordos de concessão de serviços: Concendente	29
5. Ativos fixos tangíveis	31
6. Locações	37
7. Custos de empréstimos obtidos	39
9. Imparidade de ativos	41
10. Inventários	43
13. Rendimento de transações com contraprestação	46
14. Rendimento de transações sem contraprestação	48
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	50
17. Acontecimentos após a data de relato	54
18. Instrumentos financeiros	56
19. Benefícios dos empregados	63
30. Outras divulgações	65

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		SNC-AP	POCAL
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	37 945 255,69	35 267 951,37
Ativos intangíveis	3	44 746,44	49 093,31
Investimentos Participações financeiras	18.2	198 490,50	198 490,50
Diferimentos	30.6	624 083,91	
Outras contas a receber			122 955,01
		38 812 576,54	35 638 490,19
Ativo corrente			
Inventários	9/10	112 349,85	119 088,04
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	122 515,61	
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	255 157,78	127 101,38
Estado e outros entes públicos	18.1	61 506,74	64 659,66
Outras contas a receber	18.1	762 390,20	725 775,08
Diferimentos	30.6	76 029,86	32 394,13
Caixa e depósitos	1.3	606 592,46	601 419,63
		1 996 542,50	1 670 437,92
TOTAL DO ATIVO		40 809 119,04	37 308 928,11
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	20 797 571,29	20 797 571,29
Resultados transitados	30.1	2 320 925,93	(4 665 286,82)
Outras variações no património líquido	30.1	10 746 148,09	14 588 859,86
Resultado líquido do período	30.1	(347 007,98)	93 776,23
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		33 517 637,33	30 814 920,56
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	82 943,37	81 238,54
Financiamentos obtidos	7/18.3	4 533 834,14	4 969 819,71
Outras contas a pagar	18.3	179 688,70	179 607,25
		4 796 466,21	5 230 665,50
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.3	667 259,80	
Fornecedores	18.3	412 920,21	50 530,29
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	17 026,50	13 591,20
Estado e outros entes públicos	18.3	5,29	83 287,68
Financiamentos obtidos	6/7/18.3	436 283,77	454 308,91
Outras contas a pagar	18.3	593 553,13	652 619,83
Diferimentos	30.7	367 966,80	9 004,14
		2 495 015,50	1 263 342,05
TOTAL DO PASSIVO		7 291 481,71	6 494 007,55
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		40 809 119,04	37 308 928,11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14/30.2	+	1 146 649,30	1 242 818,75
Vendas	13/30.2	+	517 035,67	264 324,07
Prestações de serviços e concessões	13/30.2	+	919 090,98	956 052,01
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30.2	+	4 757 113,80	4 923 703,49
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	157 337,15	214 811,65
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3	-	(855 621,64)	(928 864,68)
Fornecimentos e serviços externos	30.3/30.5	-	(1 134 354,86)	(1 428 946,93)
Gastos com pessoal	19	-	(3 611 806,17)	(3 688 934,63)
Transferências e subsídios concedidos	30.3/30.4	-	(351 121,46)	(225 671,99)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10.2/30.3	+/-	(1 038,51)	(656,07)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3	+/-	(52 455,89)	140 419,27
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3	+/-	(1 704,83)	(27 078,59)
Outros rendimentos e ganhos	13/14/30.2	+	665 367,03	660 844,49
Outros gastos e perdas	30.3	-	(78 768,72)	(103 905,51)
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO			2 075 721,85	1 998 915,33
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.1/5.1/30.3	+/-	(2 323 259,91)	(1 795 805,61)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)			(247 538,06)	203 109,72
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30.2	+	2 818,83	2 694,80
Juros e gastos similares suportados	7/30.3	-	(102 288,75)	(112 028,29)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			(347 007,98)	93 776,23
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(347 007,98)	93 776,23

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital/ Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adoção de novo referencial contabilístico Transferências e subsídios de capital Outras alterações reconhecidas no Património Líquido RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(1)	30.1	20 797 571,29	(4 665 286,82)	14 588 859,86	93 776,23	30 814 920,56
	0.	0.		6 892 436,52	(3 754 678,80)		3 137 757,72
					(52 570,76)		(52 570,76)
				93 776,23	(35 462,21)	(93 776,23)	(35 462,21)
	(2)			6 986 212,75	(3 842 711,77)	(93 776,23)	3 049 724,75
	(3)	30.1				(347 007,98)	(347 007,98)
	(4) = (2) + (3)					(440 784,21)	2 702 716,77
(5)							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	30.1	20 797 571,29	2 320 925,93	10 746 148,09	(347 007,98)	33 517 637,33

No presente mapa consta na «Posição no início do período» os valores conforme o normativo anterior à data de 31/12/2019, constando nas «alterações no período» as alterações/retificações efetuadas no âmbito da transição de regime contábilístico (SNC-AP) e ao longo do ano de 2020. No entanto, este mapa no âmbito do cumprimento do dever de informação para a DGAL e para o TC, é criado tendo por base na «posição no início do período» os valores referentes a 01/01/2020, já tendo em consideração as alterações e reconciliações para o balanço de abertura, de acordo com o SNC-AP. De salientar ainda que esta dualidade de critérios não tem qualquer alteração na «Posição no final do período».

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS			NOTAS	PERÍODOS	
				31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		1 376 935,71	
Recebimento de contribuintes		+		981 159,75	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes				4 734 477,22	
Recebimento de utentes		+		47 670,31	
Pagamentos a fornecedores		-		(1 930 017,37)	
Pagamentos ao pessoal		-		(3 597 478,32)	
Pagamentos de transferências e subsídios		-		(419 920,22)	
Caixa gerada pelas operações		+/-		1 192 827,08	
Outros recebimentos		+		43 923,58	
Outros pagamentos		-		(73,24)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	+/-		1 236 677,42	
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-		(1 457 808,54)	
Ativos intangíveis		-		(30 899,23)	
Investimentos financeiros		-		(11 027,25)	
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+		49 384,30	
Subsídios ao investimento		+		215 595,69	
Transferências de capital		+	14	535 907,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	+/-		(698 848,03)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-		(436 283,80)	
Juros e gastos similares		-		(96 372,76)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)			(532 656,56)	
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)		1.3	5 172,83	248 090,55
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-	1.3	601 419,63	353 329,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	1.3	606 592,46	601 419,63
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período			1.3	601 419,63	
- Equivalentes a caixa no início do período					
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa					
-Variações cambiais de caixa no início do período					
= Saldo da gerência anterior			1.3	601 419,63	353 329,08
De execução orçamental			1.3	513 740,36	281 642,00
De operações de tesouraria			1.3	87 679,27	71 687,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período			1.3	606 592,46	601 419,63
- Equivalentes a caixa no fim do período					
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa					
- Variações cambiais de caixa no fim período					
= Saldo da gerência seguinte			1.3	606 592,46	601 419,63
De execução orçamental			1.3	535 665,32	513 740,36
De operações de tesouraria			1.3	70 927,14	87 679,27

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico assente no Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, das alterações à posição financeira, da performance financeira e dos fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requiere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

a) Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados

A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações, quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

- Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados – Faz relevar as operações específicas da Administração Pública nomeadamente as quantias que o Município recebe por transferências de organismos, no âmbito dos projetos cofinanciados, assim como de empréstimos bonificados celebrados especialmente com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Encontram-se igualmente registados nesta conta os valores das transferências e subsídios concedidos pelo Município, nomeadamente no âmbito do projeto de Eficiência Energética desenvolvido em parceria com outros concelhos do Alentejo Central e a CIMAC;
- Conta 28 – Diferimentos - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (conta de custos diferidos e proveitos diferidos em POCAL), nomeadamente relacionados com a execução dos projetos cofinanciados, cujo contrato de subsídio não se encontra ainda atribuído ao bem correlacionado. Os contratos de subsídio cujas condições já se encontram cumpridas, e que já se encontram associados ao respetivo bem, foram reclassificados para a conta 593 – Transferências e subsídios de capital, por força da aplicação da norma NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação;
- De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP (2.ª Versão), a regra é utilizar o custo considerado quando não estiver disponível informação fiável sobre o custo de aquisição ou sobre o custo depreciado. Contudo, relativamente aos prédios rústicos e urbanos, na transição para o SNC-AP, quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se nos casos dos prédios depreciáveis a vida útil estimada remanescente. O VPT constitui um modelo de avaliação de prédios que se considera proporcionar informação que cumpre as características qualitativas da informação financeira previstas na Estrutura Conceptual. O Município de Borba não teve em consideração o VPT nos ativos fixos tangíveis, tendo sido os mesmos mensurados com base em informação considerada fiável e atualizada;

- Quanto às propriedades de investimento, tendo em consideração no definido na NCP 8, que considera «*que uma propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas ou para valorização de capital, ou por ambas, tal propriedade gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos por uma entidade*», considerámos que o Município de Borba não detém propriedades de investimento;
- As equivalências entre o classificador com base no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e Classificador Complementar 2 (CC2), foram efetuadas através de uma análise individual de todos os bens, tendo sido necessário proceder a retificações de classificação. Estas reclassificações foram efetuadas diretamente nos saldos iniciais.

b) Reconciliação entre o património líquido relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 01/01/2020

As variações decorrentes da transição do património líquido são as seguintes:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO 31/12/2019 - POCAL	30 814 920,56
Desreconhecimento Ativos Fixos Tangíveis	-746,55
Critérios de Mensuração	3 245 728,94
Transferência de Subsídios ao Investimento	-3 754 678,80
Retificações	3 647 454,13
PATRIMÓNIO LÍQUIDO 01/01/2020 - SNC AP	33 952 678,28

As alterações referentes aos critérios de mensuração dizem respeito a:

- Regularização/atualização da vida útil dos ativos fixos tangíveis (edifícios, outras construções e infraestruturas) de acordo com o CC2;
- Atualização das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente de edifícios e outras infraestruturas, infraestruturas rodoviárias e infraestruturas de esgotos e de abastecimento de água, totalmente depreciados, procedendo à reversão das depreciações acumuladas no montante de 50% da quantia escriturada bruta inicial do bem.

Procedeu-se ao desreconhecimento de bens nas seguintes condições:

- Todos os bens totalmente amortizados com data de aquisição anterior a 2008;
- Todos os bens totalmente amortizados de valor patrimonial inferior a 100,00 EUR;
- Imobilizado incorpóreo (de acordo com o POCAL) que à luz da NCP 3 – Ativos Intangíveis, não cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis.

As retificações dizem respeito à necessidade de se proceder a regularização de transferências de subsídios de investimento e de desconsiderar os compromissos e pagamentos em atraso da Autoridade Tributária de 2019 (considerar como ativos contingentes).

c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado líquido apresentado em 01/01/2020

Não houve qualquer alteração no resultado líquido segundo o relatado em POCAL em 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Não se verificaram situações decorrentes das apresentadas nesta alínea.

e) Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Não se verificaram situações decorrentes das apresentadas nesta alínea.

Apresenta-se de seguida o mapa previsto para efeitos de transição entre 31/12/2019 POCAL e 01/01/2020 SNC-AP.

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 43831
Código / Conta	Designação									
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...(9)
AT1	ATIVO	37 308 928,11 €	694 747,09 €	-746,55 €	3 245 728,94 €			-107 224,67 €		41 141 432,92 €
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES	35 638 490,19 €	667 259,80 €	-746,55 €	3 245 728,94 €			-107 224,67 €		39 443 507,71 €
B01	Ativos fixos tangíveis	35 267 951,37 €		-746,55 €	3 257 113,26 €					38 524 318,08 €
B03	Ativos intangíveis	49 093,31 €			-11 384,32 €					37 708,99 €
B05	Participações financeiras	198 490,50 €								198 490,50 €
B08	Diferimentos		667 259,80 €							667 259,80 €
B56	Outras contas a receber	122 955,01 €						-107 224,67 €		15 730,34 €
AT12	ATIVOS CORRENTES	1 670 437,92 €	27 487,29 €							1 697 925,21 €
B11	Inventários	119 088,04 €								119 088,04 €
B15	Clientes, contribuintes e	127 101,38 €								127 101,38 €
B16	Estado e outros entes públicos	64 659,66 €								64 659,66 €
B18	Outras contas a receber	725 775,08 €								725 775,08 €
B19	Diferimentos	32 394,13 €	27 487,29 €							59 881,42 €
B23	Caixa e depósitos	601 419,63 €								601 419,63 €
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	-30 814 920,56 €	694 747,09 €	746,55 €	-3 245 728,94 €		-694 747,09 €	107 224,67 €		-33 952 678,28 €
B24	Património/Capital	-20 797 571,29 €								-20 797 571,29 €
B29	Resultados transitados	4 665 286,82 €	694 747,09 €	746,55 €	-3 245 728,94 €		-694 747,09 €	-3 647 454,13 €		-2 227 149,70 €
B32	Outras variações no património líquido	-14 588 859,86 €						3 754 678,80 €		-10 834 181,06 €
B33	Resultado líquido do período	-93 776,23 €								-93 776,23 €

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação									
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...(9)
P1	PASSIVO	-6 494 007,55 €	-694 747,09 €							-7 188 754,64 €
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	-5 230 665,50 €								-5 230 665,50 €
B36	Provisões	-81 238,54 €								-81 238,54 €
B37	Financiamentos obtidos	-4 969 819,71 €								-4 969 819,71 €
B42	Outras contas a pagar	-179 607,25 €								-179 607,25 €
P12	PASSIVO CORRENTE	-1 263 342,05 €	-694 747,09 €							-1 958 089,14 €
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		-694 747,09 €							-694 747,09 €
B44	Fornecedores	-50 530,29 €								-50 530,29 €
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	-13 591,20 €								-13 591,20 €
B46	Estado e outros entes públicos	-83 287,68 €								-83 287,68 €
B48	Financiamentos obtidos	-454 308,91 €								-454 308,91 €
B50	Outras contas a pagar	-652 619,83 €								-652 619,83 €
B51	Diferimentos	-9 004,14 €								-9 004,14 €

Considerando o mapa acima, apresenta-se para efeitos comparativos e de melhor transparência o balanço resumido, comparativamente ao POCAL, SNC-AP a 01/01/2020 e a 31/12/2020, acrescendo-se ainda informação sobre os ajustamentos efetuados em cada conta:

RUBRICAS	NOTAS	DATA			AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO
		31/12/2020	01/01/2020	31/12/2019	
ATIVO		SNC-AP	SNC-AP	POCAL	
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	37 945 255,69	38 524 318,08	35 267 951,37	3 256 366,71
Ativos intangíveis	3	44 746,44	37 708,99	49 093,31	11 384,32
Investimentos Participações financeiras	18.2	198 490,50	198 490,50	198 490,50	0,00
Diferimentos	30.6	624 083,91	667 259,80		667 259,80
Outras contas a receber			15 730,34	122 955,01	107 224,67
		38 812 576,54	39 443 507,71	35 638 490,19	3 805 017,52
Ativo corrente					
Inventários	9/10	112 349,85	119 088,04	119 088,04	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	122 515,61			0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	255 157,78	127 101,38	127 101,38	0,00
Estado e outros entes públicos	18.1	61 506,74	64 659,66	64 659,66	0,00
Outras contas a receber	18.1	762 390,20	725 775,08	725 775,08	0,00
Diferimentos	30.6	76 029,86	59 881,42	32 394,13	27 487,29
Caixa e depósitos	1.3	606 592,46	601 419,63	601 419,63	0,00
		1 996 542,50	1 697 925,21	1 670 437,92	27 487,29
TOTAL DO ATIVO		40 809 119,04	41 141 432,92	37 308 928,11	3 832 504,81
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	30.1	20 797 571,29	20 797 571,29	20 797 571,29	
Resultados transitados	30.1	2 320 925,93	2 227 149,70	(4 665 286,82)	6 892 436,52
Outras variações no património líquido	30.1	10 746 148,09	10 834 181,06	14 588 859,86	(3 754 678,80)
Resultado líquido do período	30.1	(347 007,98)	93 776,23	93 776,23	
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		33 517 637,33	33 952 678,28	30 814 920,56	3 137 757,72
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões	15	82 943,37	81 238,54	81 238,54	
Financiamentos obtidos	7/18.3	4 533 834,14	4 969 819,71	4 969 819,71	
Outras contas a pagar	18.3	179 688,70	179 607,25	179 607,25	
		4 796 466,21	5 230 665,50	5 230 665,50	
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.3	667 259,80	694 747,09		694 747,09
Fornecedores	18.3	412 920,21	50 530,29	50 530,29	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	17 026,50	13 591,20	13 591,20	
Estado e outros entes públicos	18.3	5,29	83 287,68	83 287,68	
Financiamentos obtidos	6/7/18.3	436 283,77	454 308,91	454 308,91	
Outras contas a pagar	18.3	593 553,13	652 619,83	652 619,83	
Diferimentos	30.7	367 966,80	9 004,14	9 004,14	
		2 495 015,50	1 958 089,14	1 263 342,05	694 747,09
TOTAL DO PASSIVO		7 291 481,71	7 188 754,64	6 494 007,55	694 747,09
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		40 809 119,04	41 141 432,92	37 308 928,11	3 832 504,81

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Borba

Endereço: Praça da República, 7150-249 Borba

NIF: 503956546

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

Foi elaborado um balanço de abertura a 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de mera conversão dos saldos das contas e rubricas, de acordo com o SNC-AP.

Como forma de apoiar o processo de transição, o *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) emitiu a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 (01/01/2017) que versa a Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo das IPSAS que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS.

Sendo possível a aplicação subsidiária da referida IPSAS 33 e considerando existirem operações que não estão conhecidas com a segurança e fiabilidade exigidas, entendeu o Órgão de Gestão do Município, recorrer a esta prerrogativa de forma a que as demonstrações financeiras possam vir a incorporar eventuais operação inerentes à figura subjacente à Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, é a seguinte:

CONTA	DESIGNAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
11	Caixa	13 353,36	7 488,57
12	Depósitos à ordem	523 944,15	593 931,06
13	Outros depósitos		
	- Depósitos de garantias e cauções	69 294,95	
TOTAL		606 592,46	601 419,63

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

DESIGNAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
- Execução orçamental	535 665,32	513 740,36
- Operações de tesouraria	70 927,14	87 679,27
SALDO DA GERÊNCIA	606 592,46	601 419,63

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

Tratando-se do primeiro ano de aplicação do normativo SNC-AP, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Todavia, decorrente da aplicação pela primeira vez, existem ajustamentos, que não configuram alterações de políticas contabilísticas. Os ajustamentos decorrentes da aplicação pela primeira vez, encontram-se refletidos na conta 564 – Ajustamentos de transição.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. Os prédios rústicos e urbanos, e caso não existia informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, devem ser mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Propriedades de investimento

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, e atendendo ao disposto na NCP 8, o Município de Borba não é detentor de propriedades de investimento.

c) Ativos intangíveis

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns destes bens não satisfaziam a definição de ativo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados, subconta 564 – Ajustamentos de transição.

Todavia a política contabilista adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;
- As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

g) R dito e regime do acr scimo

Nos rendimentos de transa  es com contrapresta  o, o r dito compreende o justo valor da contrapresta  o recebida ou a receber pelas vendas e presta  es de servi  os decorrentes da atividade normal do Munic pio, na data da presta  o dos servi  os ou se peri dicos, no fim do per odo a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transa  es sem contrapresta  o, o r dito   reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor   data de aquisi  o.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o r dito s  foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensur vel, e seja prov vel que se obtenham benef cios econ micos futuros e todas as conting ncias relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transfer ncias e subs dios

As transfer ncias de capital do Estado para os Munic pios no  mbito do previsto na Lei n.  73/2013, de 3 de setembro e outros de id ntica natureza, a que o Munic pio tem direito s o reconhecidas no patrim nio l quido.

Sempre que se configurar poss vel a afeta  o dessas verbas a um ou mais ativos depreci veis ou amortiz vel, a afeta  o para resultados, equipara -se a um subs dio ou transfer ncia consignada, pelo que, numa base sistem tica, procede-se   sua imputa  o   medida que forem contabilizadas as amortiza  es ou deprecia  es dos ativos subjacentes na respetiva propor  o.

Um subs dio s    reconhecido quando haja seguran a razo vel de que a entidade cumprir  as condi  es a ele associadas e que o subs dio ser  recebido.

Os subs dios n o reembols veis relacionados com ativos fixos tang veis e ativos intang veis s o inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condi  es, s o transferidos para o patrim nio l quido (outras varia  es do patrim nio l quido) e, subsequentemente:

- Os que respeitem a ativos fixos tang veis depreci veis e ativos intang veis amortiz veis devem ser imputados numa base sistem tica como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tang veis n o depreci veis e ativos intang veis amortiz veis devem ser mantidos no patrim nio l quido, exceto se a respetiva quantia for necess ria para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes crit rios:

• Clientes e outras d vidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" est o reconhecidas pelo seu valor nominal dimin do de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realiz vel l quido.

Os valores refletidos no Balan o a t tulo de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de presta  es de servi  os, vendas e apoios contratuais acordados, para  l m de contratos de financiamento homologados j  em execu  o (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu in cio ou execu  o.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a um ano).

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, para além da referência, em especial, neste exercício, da doença COVID-19.

3. Ativos intangíveis

3.1 – Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		INÍCIO DO PERÍODO			FIM DO PERÍODO		
		QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
442	Projetos de desenvolvimento						
443	Programas de computador e sistemas de informação	331 028,09	293 319,10	37 708,99	352 801,20	325 206,62	27 594,58
454	Ativos intangíveis em curso				17 151,86		17 151,86
TOTAL		331 028,09	293 319,10	37 708,99	369 953,06	325 206,62	44 746,44

e) Quantia escriturada e movimentos do período

RUBRICAS		QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES			QUANTIA ESCRITURADA FINAL
			ADIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIMINUIÇÕES	
442	Projetos de desenvolvimento					
443	Programas de computador e sistemas de informação	37 708,99	21 773,11	-31 887,52		27 594,58
454	Ativos intangíveis em curso		17 151,86			17 151,86
TOTAL		37 708,99	38 924,97	-31 887,52	0,00	44 746,44

O acréscimo verificado nos «ativos Intangíveis em curso» dizem respeito a projetos de cartografia.

f) Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS		ADIÇÕES	
		COMPRA	TOTAL
443	Programas de computador e sistemas de informação	21 773,11	21 773,11
454	Ativos intangíveis em curso	17 151,86	17 151,86
TOTAL		38 924,97	38 924,97

3.5 – Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
443	Programas de computador e sistemas de informação	271 142,90 €

4. Acordos de concessão de serviços: Concendente

O Município de Borba não celebrou contratos de concessão de serviços que abarquem pagamentos.

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIO	ATIVO DE CONCESSÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS AO CONCESSIONÁRIO		
					ANOS ANTERIORES	ANO CORRENTE	ANOS FUTUROS
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	30 Anos	-	-	-	-

Os ativos alocados à concessão, não estão identificados com fiabilidade, esperando-se que seja possível recolher a informação no exercício de 2021.

O período de concessão referente ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão encontra-se a atingir o seu final, estando contratualmente previsto para 2022.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 – Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método de custo, para os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AFT	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	INICIO DO PERÍODO			FIM DO PERÍODO		
	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	413 151,01		413 151,01	413 151,01		413 151,01
Edifícios e outras construções	2 417 927,18	632 803,39	1 785 123,79	2 417 927,18	679 229,83	1 738 697,35
Infraestruturas	36 175 972,85	21 821 320,59	14 354 652,26	36 665 326,22	23 428 383,02	13 236 943,20
Património histórico, artístico e cultural	134 685,83		134 685,83	139 283,57		139 283,57
Bens de domínio público em curso	93 562,77		93 562,77	669 707,53		669 707,53
	39 235 299,64	22 454 123,98	16 781 175,66	40 305 395,51	24 107 612,85	16 197 782,66
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3 715 025,10		3 715 025,10	3 684 162,15		3 684 162,15
Edifícios e outras construções	23 281 297,32	5 995 966,67	17 285 330,65	23 530 963,43	6 432 157,07	17 098 806,36
Equipamento básico	1 088 387,63	954 622,24	133 765,39	1 151 519,35	1 029 760,28	121 759,07
Equipamento de transporte	1 878 367,85	1 380 623,27	497 744,58	1 862 206,94	1 440 400,74	421 806,20
Equipamento administrativo	602 804,23	586 002,08	16 802,15	654 720,39	601 792,89	52 927,50
Outros	738 426,00	687 000,35	51 425,65	754 780,42	709 398,36	45 382,06
Ativos fixos tangíveis em curso	43 048,90		43 048,90	322 629,69		322 629,69
	31 347 357,03	9 604 214,61	21 743 142,42	31 960 982,37	10 213 509,34	21 747 473,03
TOTAL	70 582 656,67	32 058 338,59	38 524 318,08	72 266 377,88	34 321 122,19	37 945 255,69

e) Quantia escriturada e movimentos do período

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES					QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERENCIAS INTERNAS	DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO (*)	OUTRAS	DIMINUIÇÕES	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	413 151,01						413 151,01
Edifícios e outras construções	1 785 123,79			-46 426,44			1 738 697,35
Infraestruturas	14 354 652,26	183 450,34	305 903,03	-1 607 062,43			13 236 943,20
Património histórico, artístico e cultural	134 685,83	4 597,74					139 283,57
Bens de domínio público em curso	93 562,77	882 047,79	-305 903,03				669 707,53
	16 781 175,66	1 070 095,87		-1 653 488,87			16 197 782,66
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	3 715 025,10					-30 862,95	3 684 162,15
Edifícios e outras construções	17 285 330,65	209 053,95	40 612,16	-436 190,40			17 098 806,36
Equipamento básico	133 765,39	66 775,02		-78 781,34			121 759,07
Equipamento de transporte	497 744,58	7 277,75		-83 216,13			421 806,20
Equipamento administrativo	16 802,15	53 124,51		-16 999,16			52 927,50
Outros	51 425,65	16 652,90		-22 696,49			45 382,06
Ativos fixos tangíveis em curso	43 048,90	320 192,95	-40 612,16				322 629,69
	21 743 142,42	673 077,08		-637 883,52	0,00	-30 862,95	21 747 473,03
TOTAL	38 524 318,08	1 743 172,95		-2 291 372,39	0,00	-30 862,95	37 945 255,69

(*) - Nos mapas AFT- Ativos Fixos Tangíveis a submeter para a DGAL, os valores de depreciações referente a abates constam na coluna «diminuições». Os valores da «quantia escriturada inicial e final» não sofrem qualquer alteração.

f) Ativos Fixos Tangíveis – Adições

RUBRICAS	ADIÇÕES		
	COMPRA	OUTRAS	TOTAL
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Infraestruturas	43 087,88	140 362,46	183 450,34
Património histórico, artístico e cultural	4 597,74		4 597,74
Bens de domínio público em curso	882 047,79		882 047,79
	929 733,41	140 362,46	1 070 095,87
Outros ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	195 678,17	13 375,78	209 053,95
Equipamento básico	66 775,02		66 775,02
Equipamento de transporte	7 277,75		7 277,75
Equipamento administrativo	53 124,51		53 124,51
Outros	16 652,90		16 652,90
Ativos fixos tangíveis em curso	320 192,95		320 192,95
	659 701,30	13 375,78	673 077,08
TOTAL	1 589 434,71	153 738,24	1 743 172,95

g) Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

RUBRICAS	DIMINUIÇÕES		
	ALIENAÇÕES A TÍTULO ONEROSO	OUTRAS (*)	TOTAL
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	-30 862,95	0,00	-30 862,95
TOTAL	-30 862,95	0,00	-30 862,95

(*) - Na informação a submeter para a DGAL, consta na coluna «outras» o valor relativo a depreciações de abates. Os valores da «quantia escriturada inicial e final» não sofrem qualquer alteração.

Em 2020 verificou-se um acréscimo dos Ativos Fixos Tangíveis, destacando-se os seguintes investimentos: intervenção na rede de esgotos (60.000 EUR), na rede de abastecimento de água (80.000 EUR), nas infraestruturas do Polo Industrial e Agrícola da Orada (305.000 EUR), no Polidesportivo de Santiago Rio de Moinhos (175.000 EUR), nos estaleiros municipais (36.000 EUR), no edifício dos Paços do Concelho e no equipamento informático e de telecomunicações, (servidores, equipamento de rede *wifi* e equipamento diverso para apoio ao ensino à distância). Encontram-se «em curso» os seguintes investimentos:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	VALOR
Rua Maria Borba e restauro acesso pedonal Adarve Sul da Muralha do Castelo de Borba	130 273,12 €
Recuperação e reabilitação do celeiro da Cultura	106 713,97 €
Melhoramentos habitação - Aldeia Lacerda n.º19	5 753,27 €
Reabilitação/adaptação de edifício para criação de Centro de Dia da Nora	3 198,00 €
Reabilitação/adaptação de edifício para criação de Centro de Dia da Orada	2 214,00 €
Reabilitação de edifício sito na rua S. Sebastião n.º 6	33 087,83 €
Reabilitação de edifício na Rua S. Bartolomeu n.º22 - Museu do Brinquedo	12 300,00 €
Reabilitação de edifício na Rua Fernão Penteado, n.º20 - Museu de Borba	20 910,00 €
Projeto ARU - Centro Comunitário	4 797,00 €
Área de serviço de Autocaravanismo de Borba	3 382,50 €
Caminho Ferro / Ecopista	14 170,94
Criação e dinamização de rede integrada - Centro BTT	71 515,59
Repavimentação de estradas e caminhos municipais	504 629,17
Parque de Feiras e exposições	79 391,83
TOTAL	992 337,22 €

5.6 – Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Durante o ano de 2020 foram efetuadas regularizações nos bens totalmente depreciados, mas que se encontram em uso, através da reversão das depreciações acumuladas no montante de 50% da quantia escriturada bruta inicial do bem. Esta análise foi efetuada sobre os edifícios e outras construções e nas infraestruturas rodoviárias, de esgotos e de abastecimento de água.

No entanto, em 31/12/2020 verificam-se bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme quadro seguinte.

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
4303	Infraestruturas	671 005,81 €
432	Edifícios e outras construções	644 169,84 €
433	Equipamento básico	802 869,33 €
434	Equipamento de transporte	990 693,06 €
435	Equipamento administrativo	585 003,29 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	585 578,90 €
TOTAL		4 279 320,23 €

Para estes bens irão ser desenvolvidos procedimentos subsequentes no período de transição adotado no âmbito da IPSAS 33, para identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos identificáveis.

6. Locações

6.1 – Locação financeira

O contrato de locação financeira, na modalidade de «leasing», respeita à aquisição de um autocarro, com início no ano de 2017 e pelo período de 36 meses. Em 31/12/2020 o bem locado encontra-se totalmente pago.

BENS LOCADOS	QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS				FUTUROS PAGAMENTOS MINIMOS				VALOR PRESENTE DOS FUTUROS PAGAMENTOS MINIMOS
		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO		ACUMULADO		
		CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	
AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO 49-SM-12	239 370,96 €	17 726,90 €	27,64 €	218 187,19 €	3 429,23 €					

6.2 – Locação Operacional

Os contratos de locação operacional são os descritos no mapa seguinte.

BENS LOCADOS	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS				FUTUROS PAGAMENTOS MINIMOS				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO				
		PAGAMENTOS MÍNIMOS	RENDAS CONTINGENTES	PAGAMENTOS MÍNIMOS	RENDAS CONTINGENTES	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL	
Equipamento multifunções	39 869,49	11 983,22		27 886,27						
Equipamento multifunções	38 533,60	1 072,55				14 983,00	22 478,05		37 461,05	37 461,05
Plotter de impressão e corte	16 605,00	1 845,00		14 760,00						

7. Custos de empréstimos obtidos

Os «Empréstimos de médio e longo prazo», de acordo com o novo referencial contabilístico, devem refletir-se nas contas «20.4 – credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis» e «25.1.1 – Empréstimos bancários», devendo ainda serem subdivididas de forma a desagregar, por um lado, a componente da dívida exigível curto prazo (passivo corrente) e, por outro, a componente exigível no médio e longo prazo (passivo não corrente).

O mapa completo dos empréstimos encontra-se em anexo aos outros mapas. Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o parágrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão substancialmente concluídas.

TIPO	CONTA		IDENTIFICAÇÃO		CAPITAL EM DIVIDA A 01/01/2020	CAPITAL	JUROS	CAPITAL EM DIVIDA A 31/12/2020
			N.º DO CONTRATO	NOME DA INSTITUIÇÃO				
Médio e longo prazos	20.4	Credores p/emp.bonificados e sub.reemb.	EMP N° 0165000482991	CGD	70 817,78	14 163,56		56 654,22
	20.4	Credores p/emp.bonificados e sub.reemb.	EMP N° 901500521991	CGD	10 727,78	5 363,89		5 363,89
	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 2128372830007	BPI	82 727,19	41 363,62	-8,16	41 363,57
	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 000024764425001	Santander	1 065 326,12	78 913,04		986 413,08
	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 78101120112001250958	Santander	3 420 281,15	244 305,78	86 842,75	3 175 975,37
	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 0770030585	Novo Banco	756 521,69	52 173,91	7 366,13	704 347,78
TOTAL					5 406 401,71	436 283,80	94 200,72	4 970 117,91

9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidades – Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa estão descritas no quadro seguinte:

ATIVO	NATUREZA	31/12/2020			31/12/2019		
		QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis Clientes, contribuintes e utentes Outras contas a receber e a pagar	Gerador de caixa	122 515,61		122 515,61			
	Gerador de caixa	330 058,90	74 901,12	255 157,78	149 546,61	22 445,23	127 101,38
	Gerador de caixa	762 390,20		762 390,20	848 730,09		848 730,09
		1 214 964,71	74 901,12	1 140 063,59	998 276,70	22 445,23	975 831,47
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não geradores de caixa	121 828,94	9 479,09	112 349,85	127 528,62	8 440,58	119 088,04
Participações financeiras	Não geradores de caixa	235 240,50	36 750,00	198 490,50	235 240,50	36 750,00	198 490,50
Ativos fixos tangíveis	Não geradores de caixa	37 945 255,69		37 945 255,69	38 525 037,42		38 525 037,42
Ativos intangíveis	Não geradores de caixa	44 746,44		44 746,44	42 338,59		42 338,59
		38 347 071,57	46 229,09	38 300 842,48	38 930 145,13	45 190,58	38 884 954,55
TOTAL		39 562 036,28	121 130,21	39 440 906,07	39 928 421,83	67 635,81	39 860 786,02

As perdas por imparidade referente a «Clientes, contribuintes e utentes» foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade as dívidas superiores a um ano.

Esta situação traduziu-se num reforço de imparidade de 52.455,89 EUR, totalizando-se numa imparidade acumulada no montante de 74.901,12 EUR.

Relativamente às perdas por imparidade referentes a «Matérias-primas, subsidiárias e de consumo», atendendo ao grau de rotatividade dos bens em armazém, foi necessário efetuar um reforço de 1.038,51 EUR, totalizando-se numa imparidade acumulada no montante de 9.479,09 EUR.

O quadro seguinte resume os movimentos do ano referentes a Imparidades.

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	AUMENTOS		QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		REFORÇOS	TOTAL AUMENTOS	
Clientes, contribuintes e utentes	22 445,23	52 455,89	52 455,89	74 901,12
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	8 440,58	1 038,51	1 038,51	9 479,09
TOTAL	30 885,81	53 494,40	53 494,40	84 380,21

10. Inventários

10.1 - Divulgação sobre inventários

Em 2020, ao nível dos «Inventários» entendemos ser adequado apresentar as seguintes notas:

- Foi utilizado o método de inventário permanente, em 2020 e de forma esporádica, não se procedeu à contagem física dos bens em armazém com elevada rotatividade, devido à situação pandémica vivida;
- O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2020 – custo médio ponderado;
- Procedeu-se à contagem física de todos os bens em armazém, em novembro de 2020;
- Da verificação efetuada, apurou-se, durante todo o ano, um desvio positivo de 874.96 EUR;
- Foi apurado um valor de existências no montante de 121.828,94 EUR, tendo sido efetuadas imparidades no montante acumulado de 9.479,09 EUR.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2020 e 31/12/2019, é a seguinte:

RUBRICAS	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	121 828,94	9 479,09	112 349,85	127 528,62	8 440,58	119 088,04
TOTAL	121 828,94	9 479,09	112 349,85	127 528,62	8 440,58	119 088,04

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Compras liquidas	Consumos/gastos	Perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias		510 371,31	-510 371,31			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	119 088,04	338 675,69	-345 250,33	-1 038,51	874,96	112 349,85
TOTAL	119 088,04	849 047,00	-855 621,64	-1 038,51	874,96	112 349,85

A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, de 2019 e 2020, constam no mapa seguinte.

MOVIMENTOS	2020			2019		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais		127 528,62	127 528,62		114 111,82	114 111,82
Compras	510 371,31	338 675,69	849 047,00	508 324,94	433 951,75	942 276,69
Regularização de existências		874,96	874,96		4,79	4,79
Existências finais		121 828,94	121 828,94		127 528,62	127 528,62
CUSTO DAS MERC.VEND.MAT.CONSUMIDAS	510 371,31	345 250,33	855 621,64	508 324,94	420 539,74	928 864,68

Na comparação com o período homólogo, o ano de 2020 apresenta um CMVMC com um decréscimo de custos na ordem dos 8%. Esta variação reflete-se, essencialmente, na compra de «gasóleo», «gás» e «bens alimentares», verificando-se uma redução de custos na maioria da compra de outros bens, com excepção dos custos com «vestuário e artigos pessoais», conforme mapa seguinte. Esta situação é justificada pelo ano atípico vivido devido ao surto pandemico COVID 19.

CMVM	2020	2019	Variação	
			€	%
Mercadorias - água	510 371,31	506 498,39	3 872,92	0,76%
Gasóleo	80 659,99	109 643,40	-28 983,41	-26,43%
Outros bens	67 189,25	50 700,92	16 488,33	32,52%
Artigos de conservação e reparação	52 840,51	57 012,54	-4 172,03	-7,32%
Bens alimentares	32 641,35	70 991,10	-38 349,75	-54,02%
Materiais de construção	28 749,27	28 970,33	-221,06	-0,76%
Gás	28 252,89	56 815,44	-28 562,55	-50,27%
Material de higiene e limpeza	21 145,12	18 503,13	2 641,99	14,28%
Vestuário e artigos pessoais	17 839,99	5 389,84	12 450,15	230,99%
Material de escritório	6 188,19	8 825,76	-2 637,57	-29,88%
Óleos e lubrificantes	4 376,10	3 258,36	1 117,74	34,30%
Ferramentas e utensílios	3 378,15	7 891,30	-4 513,15	-57,19%
Gasolina	1 989,52	2 353,12	-363,60	-15,45%
Mercadorias – diversos		1 826,55	-1 826,55	-100,00%
Outros combustíveis		184,50	-184,50	-100,00%
TOTAL	855 621,64	928 864,68	-73 243,04	-7,89%

13. Rendimento de transações com contraprestação

13.1– Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação**a) Políticas contabilísticas e métodos adotados**

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

TIPO DE TRANSAÇÃO COM CONTRAPRESTAÇÃO	2020	2019
	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO
Prestações de Serviços	919 090,98	956 052,01
Venda de bens	517 035,67	264 324,07
Dividendos ou distribuições similares	2 818,83	2 694,80
Outros rendimentos	18 534,16	7 386,73
TOTAL	1 457 479,64	1 230 457,61

14. Rendimento de transações sem contraprestação

14.1– Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação**a) Políticas contabilísticas e métodos adotados**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Não foram consideradas como transações (nem sem contraprestação nem com contraprestação), os registos de «Trabalhos para a própria empresa», «Ganhos em inventários» e «Imputação de subsídios e transferências para investimentos».

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

TIPO DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO	31/12/2020				31/12/2019		
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em	Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Início do período	Final do período
Impostos diretos	790 000,23				1 096 174,67		
Impostos indiretos	227 132,80		1 289,90		26 350,82	15 181,54	1 289,90
Taxas	126 463,62		3 804,80	2 153,87	113 738,80	15 167,12	3 804,80
Multas e outras penalidades	3 052,65		13,53	33,81	0,00	11 047,85	13,53
Transferências sem condição	4 757 113,80	535 907,00		28 069,58	4 923 703,49		
Subsídios com condição				94 446,03			
Outros	56 550,88		5 433,00		393 007,26	5 643,90	5 433,00
TOTAL	5 960 313,98	535 907,00	10 541,23	124 703,29	6 552 975,04	47 040,41	10 541,23

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1– Provisões

De acordo com a NCP 15– Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ponto 4, as provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, procedeu-se em 2020 ao ajustamento da provisão para «processos judiciais em curso», para o montante de 82.943,37 EUR, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	AUMENTOS		QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		AUMENTOS DA QUANTIA ESCRITURADA	TOTAL AUMENTOS	
Provisões				
Processos judiciais em curso	81 238,54	1 704,83	1 704,83	82 943,37
TOTAL	81 238,54	1 704,83	1 704,83	82 943,37

A 31/12/2020 os processos a decorrer, constam no mapa seguinte.

Processo n.º	11972/15	489/17.9BEBJA	726/18.2BEBJA
Instituição	Tribunal Central Administrativo Sul	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	STAL (em representação de Miguel da Conceição Passinhas)	Carlos Roberto Marchante Espiguiinha	STAL
Recorrido	Município de Borba	Município de Borba	Município de Borba
Pedido	Recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja no âmbito do Processo n.º 194/07.4BEBJA (em que era pedida a anulação dos atos de processamento de vencimentos referentes aos meses de janeiro a abril de 2007 e condenação do Município ao pagamento das diferenças remuneratórias em causa, acrescido de juros moratórios)	Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria	Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas
Valor da ação	14 965,00 €	5 000,01 €	30 001,00 €
Posição atual	Foi proferida a decisão final, tendo o Município sido condenado a pagar ao recorrente o suplemento remuneratório por prestação de trabalho noturno, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2007	Apresentada contestação pelo Município	A aguardar decisão

Processo n.º	1698/19.1BEBJA	21/20.7BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Vitor Manuel Direito Patrício	STAL
Recorrido	Município de Borba	Município de Borba
Pedido	Condenação do Município no pagamento da quantia de 21 681,61 EUR.	Reconhecer que as faltas por doença do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento: da importância de 3.179,65 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 1 de janeiro de 2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal.
Valor da ação	21 681,61	4 389,70
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município	O Município foi notificado do parecer proferido pelo Ministério Público

Face ao exposto foram constituídas provisões no montante de 1.704,83 EUR, ascendendo as provisões a 82.943,37 EUR, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE PROVISÕES						
	2010 a 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Processos judiciais em curso	10 734,53	-9 152,99	-690,66	34,61	53 234,46	27 078,59	1 704,83
Total	82 943,37						

15.2 Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um «*Passivo contingente* é: (a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.”, acrescentando ainda que os passivos contingentes “... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que

não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.»

Face ao exposto, considera-se que as responsabilidades referentes ao desabamento da «Estrada das pedreiras», que no final de 2018 ocorreu no concelho de Borba, constitui um passivo contingente, sem quantificação com fiabilidade.

À data do encerramento das contas do exercício de 2020, encontra-se a decorrer o processo judicial, no qual serão apuradas as responsabilidades e indemnizações decorrentes do grave acontecimento, que infelizmente recaiu sobre o Concelho de Borba.

Sabe-se que o Governo assumiu indemnizar as famílias envolvidas, com um valor indicativo de 1.626.706 EUR, com posterior avaliação da responsabilização monetária e civil que o tribunal vier a atribuir às entidades, onde o Município de Borba se encontra incluído.

Ponderado que foi, pelo Executivo Municipal, o risco associado a tal acontecimento entendemos como nossa obrigação legal o dever de relatar a existência de um passivo contingente sem quantificação com fiabilidade, quanto a esta matéria, sendo nossa responsabilidade a avaliação permanente desta contingência, de forma a atempadamente e com fiabilidade vir a dar o tratamento adequado à evolução e decisão que vier a recair sobre o processo.

15.3 Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras desde que isto possa resultar no reconhecimento de rendimentos que possam nunca ser realizados, mas devem ser divulgados, com referência ao seu possível valor.

Como ativo contingente, o Município de Borba considera os pagamentos em atraso divulgados pela Autoridade tributária, no âmbito da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso referentes a impostos (IMI, IMT e IUC), à data de 31/12/2019, no montante de 108.777,53 EUR.

Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente de forma a assegurar que os desenvolvimentos sejam devidamente refletidos/reconhecidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. Instrumentos financeiros

18.1 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

QUANTIAS ESCRITURADAS DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE ATIVOS FINANCEIROS			31.12.2020			31.12.2019		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
ATIVOS FINANCEIROS	Ativos financeiros ao custo menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Dev. por transf. e sub. não reemb.	122 515,61		122 515,61			
		Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	255 106,39		255 106,39	112 161,03		112 161,03
		- Contribuintes	11,98		11,98	96,07		96,07
		- Utentes	39,41		39,41	0,13		0,13
		- Cobrança duvidosa	74 901,12	74 901,12		37 289,38	22 445,23	14 844,15
		Outros ativos						
		- Estado e out.ent.públicos	61 506,74		61 506,74	64 659,66		64 659,66
		- Dev. por acréscimos	751 054,08		751 054,08	725 775,08		725 775,08
		- Outros ativos financeiros	11 336,12		11 336,12	122 955,01		122 955,01
		Participações financeiras	235 240,50	36 750,00	198 490,50	235 240,50	36 750,00	198 490,50
		TOTAIS		1 511 711,95	111 651,12	1 400 060,83	1 298 176,86	59 195,23

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos ativos financeiros, justificado essencialmente pelo valor dos «Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis» dizem respeito aos valores dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos financiados, de acordo com mapa seguinte.

OPERAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	31/12/2020
Interreg IIIA - SP4.P42/02	Pira-te.Já	659,68
POISE-02-3220-FSE-000285	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	3 757,44
ALT20-02-5266-FSE-000045	PIICIE - Combate ao insucesso escolar	1 015,88
ALT20-09-0550-FEDER-000014	ModernizaçãoAC@2020	3 088,60
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do adarve da muralha do castelo de Borba e a criação de um centro de Artes e Ofícios	10 110,11
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de apoio à agricultura da Orada	54 063,60
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de acolhimento temporário	27 183,72
Pedido Apoio n.º 2016012100195	Programa Sapadores Florestais	8 000,00
	Campanha de esterilização animal	205,60
	Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares	451,98
	Gabinete Técnico florestal - 2020	13 979,00
TOTAL		122 515,61

Os projetos financiados, pela estrutura PORTUGAL 2020, titulados pelo Município e em execução, apresentam a seguinte evolução.

OPERAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Apoio pago			P/receber # 20 31/12/2020
								Até 31/12/2019	31/12/2020	Total	
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	Em Execução	13/02/2020	144 089,85	144 089,85	122 476,38	85,00%		64 106,26	64 106,26	10 110,11
POISE-02-3220-FSE-000285	PEPAL	Em Execução	05/09/2016	38 183,52	38 183,52	35 128,84	92,00%	34 887,33		34 887,33	3 757,44
ALT20-02-5266-FSE-000045	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar remetemos a seguinte informação	Em Execução	04/10/2018	160 000,00	160 000,00	136 000,00	85,00%	5 756,63		5 756,63	1 015,88
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário	Em Execução	25/09/2020	104 800,00	104 800,00	89 080,00	85,00%				27 183,72
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	Em Execução	29/07/2020	317 890,00	218 149,48	185 427,06	85,00%		131 363,46	131 363,46	54 063,60
TOTAL				764 963,37	665 222,85	568 112,28		40 643,96	195 469,72	236 113,68	96 130,75

OUTRAS CONTAS A RECEBER	31/12/2020	31/12/2019
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	751 054,08	725 775,08
Devedores por acréscimos de rendimentos	751 054,08	725 775,08
Recibos de água	39 823,33	37 811,31
Imposto único de circulação	12 797,88	13 839,06
Derrama	2,32	498,82
Imposto Municipal sobre Imoveis	621 846,32	649 597,96
Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis	74 270,11	18 238,97
Outros acréscimos de proveitos	2 314,12	5 788,96
Outros devedores	11 336,12	0,00
TOTAIS	762 390,20	725 775,08

A redução global das «Outras contas a receber» é justificada, essencialmente, pelo decréscimo de «outros devedores». No entanto atendendo à alteração do referencial contabilístico de 2019 para 2020, não é possível fazer uma análise mais pormenorizada.

18.2 Investimentos financeiros

No final do exercício, as participações sociais em entidades societárias detidas pelo Município, são as constantes nos mapas seguintes.

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
EDC – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.	506035972	SA	70200	297.000,00	36.750,00	12,25	36.750,00	36.750,00	0,00	a)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	OPCDP	84114	417.857.175,00	198.490,50	0,05	198.490,50	198.490,50	0,00	b)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Participações sociais		
- EDC Mármore, SA	36 750,00	36 750,00
- EDC Mármore, SA (IMPARIDADE)	-36 750,00	-36 750,00
- Fundo de Apoio Municipal	198 490,50	198 490,50
TOTAIS	198 490,50	198 490,50

a) EDC - Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.

Capital subscrito pelo Município: 36.750 EUR (7.350 unidades de participação). Capital realizado pelo Município: 36.750 EUR. Capital realizado por ano: 10.000 EUR (2002), 2.792 EUR (2005), 5.584 EUR (2006), 9.187,50 EUR (2008) e 9.186,50 EUR (2010). Entidade declarada insolvente, com a nomeação de Administrador da Massa Insolvente. Pese embora, no final do exercício, o valor nominal realizado assuma o mesmo montante que o valor nominal subscrito, encontra-se o mesmo em imparidade a 100%, uma vez que o risco da recuperabilidade do valor do investimento é elevado. Aguarda-se pela liquidação da massa insolvente, para efeitos de anulação do valor da participação.

b) FAM - Fundo de Apoio Municipal¹

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

O Capital social do FAM teve as seguintes alterações: 650 milhões de euros, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017, para 417.857.175 EUR, com efeitos, a partir de 01/01/2018. O Valor nominal subscrito no FAM teve as seguintes alterações: 308.762,94 EUR (0,0475% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017 para 198.490,50 EUR. Valor nominal realizado no FAM: 198.490,50 EUR, nomeadamente, 44.109 EUR (2015), 44.109 EUR (2016), 44.109 EUR (2017), 33.081,75 (2018), 22.054,50 EUR (2019) e 11.027,25 EUR (2020). Capital por realizar no FAM: 0.

Em 2020, foi mantido o processo de registo de todas as entidades em que o Município participa, tendo-se procedido às seguintes alterações:

- Redução da participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal

Com a entrada em vigor da LOE/2018², foi alterado o artigo 19.º da RJRFM³, através da qual a subscrição do capital social do FAM⁴ foi modificada, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, passando de 650 milhões de euros EUR para 417.857.175 EUR. Esta alteração determinou, para o quadriénio 2018-2021, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017 (44.109 EUR). Ao Município de Borba, cabia uma contribuição no montante de 308.762,94 EUR, a realizar em 7 anos ($\pm$ 44.109 EUR por ano), com esta alteração o Município passa a deter uma participação no montante de 198.490,50 EUR, a realizar anualmente conforme mapa seguinte.

FAM	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Subscrição de capital pelo Município de Borba	44.109,00	44.109,00	44.109,00	33.081,75	22.054,50	11.027,25	0,00	198.490,50

1 Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

2 Lei do Orçamento de Estado 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, atenda a Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.

3 Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

4 Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, que só terá efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

As entidades não societárias nas quais o Município detém participação são as constantes no quadro seguinte⁵.

Entidade participada		Tipo de entidade (1)	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
					Em N	Forma de realização		
Denominação	N.I.P.C.					Meios monetários	Em espécie	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AMFE	94110	-	4.359,24	X		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	-	1.000,00	X		
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AMFE	84130	-	64.946,40	X		

(1) – Tipo de entidade: AMFE – Associação de Municípios com Fins Específicos

Em sede de adoção da IPSAS 33, iremos dar tratamento ao disposto na FAQ 43, quanto ao reconhecimento das participações em entidades não societárias.

18.3 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

QUANTIAS ESCRITURADAS DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE PASSIVOS FINANCEIROS			31.12.2020	31.12.2019
			Quantias escrituradas	Quantias escrituradas
PASSIVOS FINANCEIROS	Passivos financeiros mensurados ao custo	Credores por transf., sub. e emp. bonif.		
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	667 259,80	
		- Cred. por empréstimos bonificados e sub. reembolsáveis		
		Fornecedores	412 920,21	50 530,29
		Outros passivos		
		- Pessoal		
		- Estado e out. ent. públicos	5,29	83 287,68
		- Cred. por acréscimos	572 281,86	623 894,50
		- Credores diversos	217 986,47	221 923,78
		Financiamentos obtidos	4 970 117,91	5 424 128,62
TOTAIS		6 840 571,54	6 403 764,87	

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos passivos financeiros, resultado essencialmente do aumento de «Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis» referentes ao registo do projeto de eficiência energética, do aumento de «fornecedores» que resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes.

⁵ Para melhores especificações consultar o anexo «Mapa de participações em entidades não societárias».

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

CREDORES	31/12/2020	31/12/2019
Passivo não corrente		
- Cauções	67 449,95	50 185,37
- Outros credores	112 238,75	129 421,88
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	430 025,28	430 538,50
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	18 503,84	20 411,18
- Outros acréscimos de gastos	123 752,74	172 944,82
- Outros credores		
- FAM		11 027,25
- Adiantamentos por conta vendas	17 026,50	13 591,20
- Cred. Diversos - Outros	21 271,27	17 698,08
TOTAIS	790 268,33	845 818,28

Ao nível dos financiamentos obtidos, agregam-se nos termos seguintes:

Financiamentos	31/12/2020			31/12/2019		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	19 527,45	42 490,66	62 018,11	19 527,44	62 018,12	81 545,56
- CGD/IHRU	14 163,56	42 490,66	56 654,22	14 163,56	56 654,22	70 817,78
- CGD/Outros	5 363,89		5 363,89	5 363,88	5 363,90	10 727,78
Empréstimos financiamento	416 756,32	4 491 343,48	4 908 099,80	417 054,56	4 907 801,59	5 324 856,15
- BPI	41 363,57		41 363,57	41 661,82	41 065,37	82 727,19
- Santander Totta	323 218,85	3 839 169,60	4 162 388,45	323 218,84	4 162 388,43	4 485 607,27
- Novo Banco	52 173,90	652 173,88	704 347,78	52 173,90	704 347,79	756 521,69
Locações Financeiras				17 726,91		17 726,91
TOTAL	436 283,77	4 533 834,14	4 970 117,91	454 308,91	4 969 819,71	5 424 128,62

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

ANOS	CGD	BPI	SANTANDER TOTTA	NOVO BANCO	TOTAL
2021	19 527,45	41 363,57	323 218,85	52 173,90	436 283,77
2022	14 163,56		323 218,82	52 173,90	389 556,28
2023	14 163,54		323 218,82	52 173,90	389 556,26
2024	14 163,56		323 218,82	52 173,90	389 556,28
2025			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2026			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2027			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2028			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2029			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2030			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2031			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2032			323 218,82	52 173,90	375 392,72
2033			283 762,58	52 173,90	335 936,48
2034				26 087,08	26 087,08
Totais	62 018,11	41 363,57	4 162 388,45	704 347,78	4 970 117,91

19. Benefícios dos empregados

19.1 Indicadores de Recursos Humanos e gastos com o pessoal

De acordo com o Balanço Social 2020, os indicadores de recursos humanos são os seguintes:

RECURSOS HUMANOS	2020	2019
Número de trabalhadores no final do período	186	188
Número médio de trabalhadores ao longo do período	193	194
Idade média dos trabalhadores	50	49
Antiguidade média dos trabalhadores	20	19
Horas de formação totais	161	515
Média de horas de formação por trabalhador	1	3
Gastos com o pessoal	3 611 806,17	3 688 934,63
Gastos médios por trabalhador	19 418,31	19 621,99
N.º de Dias de faltas	6 057,00	7 271,50
Taxa geral de absentismo	5,93%	4,99%
Total de acidentes de trabalho	11	11
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	6%	6%

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

GASTOS COM O PESSOAL	2020	2019
Remunerações Órgãos Autárquicos	155 630,66	141 026,40
Remunerações do pessoal	2 642 597,67	2 719 753,33
- Remunerações base	1 973 021,04	2 016 837,35
- Subsídios de férias	170 501,53	351 738,20
- Subsídios de Natal	167 515,96	
- Despesas de representação	26 796,84	
- Subsídio de refeição	196 008,83	205 076,61
- Trabalho extraordinário	53 941,97	67 275,96
- Trabalho em regime de turnos	12 534,52	8 975,60
- Abono para falhas	4 474,27	4 700,21
- Ajudas de custo	5 224,40	7 255,51
- Outros suplementos	32 578,31	57 893,89
Pensões	4 818,93	4 605,30
Encargos s/ Remunerações	627 262,47	634 961,15
Seguros de acid. trab e doenças profis.	60 430,43	59 252,67
Outros gastos com o pessoal	109 172,88	129 335,78
Outros encargos sociais	11 893,13	
TOTAIS	3 611 806,17	3 688 934,63

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se uma redução dos gastos com pessoal, superior a 77.000 EUR. Esta situação é principalmente justificada pela redução dos gastos com «Remuneração base», «Trabalho extraordinário» e «Outros suplementos» .

30. Outras divulgações

30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

As alterações no património líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

Rubricas	31/12/2019	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2020
51 - Património	20 797 571,29					20 797 571,29
56 - Resultados transitados	(4 665 286,82)	93 776,23			6 892 436,52	2 320 925,93
- Resultados transitados	(4 665 286,82)	93 776,23				(4 571 510,59)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP					6 892 436,52	6 892 436,52
59 - Outras variações no património líquido	14 588 859,86		(588 477,76)		(3 254 234,01)	10 746 148,09
- Transferências e subsídios de capital	14 298 467,38		(588 477,76)		(3 790 141,01)	9 919 848,61
- Ativos depreciables	14 298 467,38		(588 477,76)		(3 790 141,01)	9 919 848,61
- Outras transferências, subsídios de capital					535 907,00	535 907,00
- FEF Capital					401 138,00	401 138,00
- Art.º 35º, nº 3, Lei nº 73/2013					134 769,00	134 769,00
- Doações obtidas	278 611,03					278 611,03
- Transferências de ativos	11 781,45					11 781,45
88 - Resultados líquido do exercício	93 776,23	(93 776,23)		(347 007,98)		(347 007,98)
TOTAL	30 814 920,56		(588 477,76)	(347 007,98)	3 638 202,51	33 517 637,33

As movimentações ocorridas resultam de:

- Transferência do resultado líquido do período de 2019, para resultados transitados;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2020;
- Reconhecimento das transferências de capital, resultantes do FEF Capital e nº 3, art.º 35º da lei nº 73/2013;
- Reconhecimento da imputação a resultados das transferências e subsídios de capital atribuídas a ativos depreciables;
- Reconhecimentos de ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP e outros ajustamentos.

As transferências e subsídios de capital para ativos depreciables, não sujeitos a condições, exprime os seguintes movimentos:

CONTA	31/12/2019	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	OUTROS	31/12/2020
5931 Transf. sub. p/aquis.ativos depreciables					
Cooperação Técnica e Financeira	50 239,44			50 239,44	
Comparticipação FEDER - Capital	13 396 311,05		541 708,48	3 754 901,57	9 099 701,00
Comparticipação Interreg	236 755,95		24 345,35		212 410,60
Comparticipação URBCOM	102 187,05		11 478,49		90 708,56
PIDDAC	508 533,35		10 556,73		497 976,62
Comparticipação Fundo Eficiência Energética	4 440,54	15 000,00	388,71		19 051,83
TOTAL	14 298 467,38	15 000,00	588 477,76	3 805 141,01	9 919 848,61

O quadro abaixo descreve por projeto as transferências e subsídios de capital:

PROJETO	31/12/2019	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAMENTOS	REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES	31/12/2020
508-4	58 759,77		30 216,72		28 543,05
AGENDA 21	26 983,95			26 983,95	
Apetrechamento informático biblioteca	1 602,45			1 602,45	
Apetrechamento informático escolas	4 047,95			4 047,95	
Arruamentos Aldeia de Sande	33 884,86			33 884,86	
Caminhos rurais - Alagoa - R Moinhos	55 093,99		5 509,39		49 584,60
Caminhos rurais - Peruzinha - Orada	68 923,45		8 345,51		60 577,94
Caminhos de acesso UNOR II	318 330,32			318 330,32	
Cineteatro	277 693,32		3 173,57		274 519,75
CM1041	9 253,08		9 253,08		
Complexo Cultural	168 566,92			168 566,92	
Conduta Borba orada	27 892,91		3 347,16		24 545,75
Construção da variante de Rio Moinhos	49 695,19		4 483,74		45 211,45
EDD - SAMA	52 670,92			52 670,92	
EM 506 - 1	447 858,29		49 088,35	398 769,94	
EM 508	796 665,37		74 788,67		721 876,70
EM 508 - 3	92 330,77		24 367,27	67 963,50	
Escola Básica 1 da Nora	38 694,36		2 255,53	16 845,32	19 593,51
Escola Básica 1 da Orada	31 216,19		475,38	4 102,86	26 637,95
Escola Básica 1 de Barro Branco	12 885,66		1 024,61		11 861,05
Escola Básica 1 de Rio de Moinhos	23 005,02		2 350,42		20 654,60
Escola Básica Integrada - Borba baixo	36 472,61		1 320,74	22 825,70	12 326,17
Escola Básica Integrada - Borba cima	36 640,00		2 871,32		33 768,68
Escola Básica padre Bento Pereira e Centro Escolar / Pavilhão desportivo da escola básica Padre Bento Pereira /	4 302 274,63		89 269,19		4 213 005,44
Escolas	8 534,71			8 534,71	
Estrada Nora Barro Branco	127 037,94			127 037,94	
Estudo Global UNOR 2	18 349,04			18 349,04	
Estudo Unor2 e PP si Alto Baceiros	42 313,47			42 313,47	
Estudos e equip. diversos - PROVERE	981,28		758,51	222,77	
Feira do Queijo e 10ªFVV e ervas	103 036,38			103 036,38	
Fórum Transfronteiriço	236 755,95		3 211,79	21 133,56	212 410,60
Infraestruturas Aglomerado da Parreira	107 772,21			107 772,21	
Infraestruturas lugar da Ribeira	156 143,44			156 143,44	
Infraestruturas Pré-escolar-Borba	24 298,89			24 298,89	
Infraestruturas Pré-escolar-Nora	25 005,89			25 005,89	
Jardim Municipal	494 451,71		23 952,78		470 498,93
Jardim Municipal - edifício	48 988,48		1 293,01	3 317,91	44 377,56
Loteamento do forno	249 913,15			249 913,15	
Loteamento da Nave	220 267,40		24 129,01	49 263,39	146 875,00
Loteamento do Pisão	217 741,51			217 741,51	
Loteamento sr. Vitoria barro Branco	143 774,95		15 974,99	32 615,60	95 184,36

(Continuação na página seguinte)

PROJETO	31/12/2019	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAMENTOS	REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES	31/12/2020
Mercado municipal	211 766,13		7 323,94		204 442,19
Palacete dos Melos - 2ª fase	453 416,39		6 261,76		447 154,63
Pavilhão de Eventos	546 096,44		12 568,51	47 805,93	485 722,00
Piscinas	718 546,06		11 200,81		707 345,25
Pista Atletismo	138 237,17		17 634,46		120 602,71
POE/ 2,5,4001	17 952,00			17 952,00	
POE/ 25275 DGE	46 595,84			46 595,84	
Polidesportivo de Rio de Moinhos	50 239,44			50 239,44	
Proj Interv JI RM e Borba	4 124,44			4 124,44	
Proj Rev Zona antiga Borba - URBCOM	102 187,05		11 478,49		90 708,56
Projeto - PIRA-TE JÁ	13 193,51			13 193,51	0
Projeto de eficiência energética	4 440,54		76,21		4 364,33
projeto wifi	0,00	15 000,00	312,50		14 687,50
Rede abast água Nora /Ribeira	278 719,36			278 719,36	
Rede Esgotos Barro Branco	67 496,24			67 496,24	
Remod Rede águas e esgotos	156 970,95		17 632,27		139 338,68
Remodelação Edif CC Borba	3 865,82			3 865,82	
Revisão PDM	60 524,09			60 524,09	
Rua de S. Francisco	273 396,83			273 396,83	
Sapadores Florestais	55 065,84			55 065,84	
V4/V5 V6/V7	1 265 375,97		116 849,28		1 148 526,69
V6,3	50 581,77		5 678,79		44 902,98
Zona Industrial Poente	582 867,12			582 867,12	
TOTAL	14 298 467,38	15 000,00	588 477,76	3 805 141,01	9 919 848,61

30.2 Rendimentos e ganhos

A comparabilidade nos períodos de 2020 e 2019, podem não se apresentar de forma integral. Todavia assegura-se transparência na sua divulgação e permitem uma compreensão adequada da atividade exercida.

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

RENDIMENTOS E GANHOS	2020	2019
70 Impostos, contribuições e taxas	1 146 649,30	1 242 818,75
71 Vendas	517 035,67	264 324,07
72 Prestações de serviços e concessões	919 090,98	956 052,01
74 Trabalhos para a própria entidade	157 337,15	214 811,65
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	4 757 113,80	4 923 703,49
76 Reversões		140 419,27
78 Outros rendimentos	665 367,03	660 844,49
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 818,83	2 694,80
TOTAIS	8 165 412,76	8 405 668,53

Numa análise global verifica-se uma redução dos Rendimentos e ganhos, no entanto há a salientar a existência de alterações contabilísticas resultantes da transição do POCAL para SNC-AP, que influenciam a sua análise comparativa, nomeadamente ao nível das transferências e subsídios correntes obtidos, em que o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, enquanto que no ano de 2019, as transferências de capital, incorporavam a componente dos resultados de forma direta. Nesta sequência a conta de Transferências e subsídios apenas passou a integrar as transferências e subsídios correntes.

De referir a redução dos proveitos com «Impostos, contribuições e Taxas», «Prestações de serviços» e «trabalhos para a própria empresa», resultantes do período de pandemia vivido em 2020.

As «vendas» em 2020 espelham um significativo aumento, justificado essencialmente pelo facto de em 2019, numa operação excecional, se ter procedido à anulação de receita referente a dívidas já prescritas (considerando os prazos definidos na legislação conforme a natureza do bem ou serviço prestado), ou a créditos de cobrança duvidosa por se encontrarem vencidos há mais de 24 meses.

30.3 Gastos e perdas

De igual forma também ao nível dos gastos e perdas, a comparabilidade nos períodos de 2020 e 2019, pode não se apresentar de forma integral. Todavia assegura-se transparência na sua divulgação e permite uma compreensão adequada da atividade exercida.

A totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2020	2019
60 Transferências e subsídios concedidos	351 121,46	225 671,99
61 Custo das merc. vend. mat. consumidas	855 621,64	928 864,68
62 Fornecimentos e serviços externos	1 134 354,86	1 428 946,93
63 Gastos com o pessoal	3 611 806,17	3 688 934,63
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 323 259,91	1 795 805,61
65 Perdas por imparidade	53 494,40	656,07
67 Provisões	1 704,83	27 078,59
68 Outros gastos	78 768,72	103 905,51
69 Gastos por juros e outros encargos	102 288,75	112 028,29
TOTAIS	8 512 420,74	8 311 892,30

Numa análise global verifica-se um significativo acréscimo de gastos face a 2019, na ordem dos 2,4% (de cerca de 200.000 EUR). Esta situação é justificada essencialmente pelo acréscimo dos «Gastos de depreciação e de amortização» resultante do apuramento das depreciações e amortizações com base no Classificador complementar 2 e dos ajustes e retificações efetuadas de acordo com o novo referencial contabilístico (nomeadamente atualização da vida útil, reversão de depreciações em alguns bens).

O aumento dos gastos e perdas não se fez sentir de forma ainda mais intensa devido ao período de pandemia vivido. Neste sentido, não foram desenvolvidas atividades culturais e recreativas de grande interesse para o concelho de Borba, como os eventos: «Ervas & Companhia», «Queijo e Sabores» e «Festa da Vinha e do Vinho». Por outro lado, também se verificou o encerramento de alguns equipamentos, com especial ênfase para as piscinas cobertas e para o Centro escolar de Borba.

30.4 Transferências e Subsídios concedidos

As transferências e subsídios concedidos, durante os anos de 2020 e 2019, apresenta o seguinte desenvolvimento:

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2020	2019
Transferências correntes concedidas		
- Freguesias	73 006,52	71 301,74
- Associações de Municípios	46 861,25	4 189,44
- Instituições sem fins lucrativos	100 019,34	60 893,02
- Famílias	75 998,38	66 201,09
Subtotal	295 885,49	202 585,29
Transferências capital concedidas		
- Estado	15 331,73	
- Associações de Municípios	37 487,29	1 761,90
- Instituições sem fins lucrativos	2 416,95	21 324,80
Subtotal	55 235,97	23 086,70
TOTAIS	351 121,46	225 671,99

Numa análise global, verifica-se um acréscimo de gastos para a autarquia devido a transferências e subsídios concedidos, na ordem dos 56% (aproximadamente um acréscimo de 125.500 EUR).

As transferências correntes concedidas às freguesias de acordo com os protocolos de descentralização de competências e protocolos/acordos de colaboração/parceria.

As transferências concedidas (correntes e de capital) a Associações de Municípios, incluem as transferências efetuadas à CIMAC⁶(projetos desenvolvidos em parceria), com especial referência ao Projeto de eficiência energética desenvolvido em parceria com outros concelhos do Alentejo Central.

As transferências correntes para as famílias incluem os apoios a estudantes, através de bolsas de estudo ou de subsídios escolares e os custos com o pagamento de bolsas no âmbito de programas ocupacionais (CEI e CEI+), do IEFP⁷.

As transferências correntes concedidas a «Instituições sem fins lucrativos», contém os apoios efetuados a diversas entidades do concelho, conforme quadro seguinte.

⁶ Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

⁷ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

ENTIDADE	2020	2019	Variação	
			€	%
Associação a Musica Portuguesa a gostar dela própria	1 500,00		1 500,00	
Associação Amigos do Barro Branco	1 374,00	2 430,00	-1 056,00	-43,46%
Associação Borba Contigo Cidade Compassiva	1 021,00		1 021,00	
Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada	1 082,00	1 375,00	-293,00	-21,31%
Associação de Desenvolvimento Montes Claros	481,00	1 090,00	-609,00	-55,87%
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	43 500,00	25 000,00	18 500,00	74,00%
Associação Jovem de Orada	2 356,91		2 356,91	
Associação Portuguesa de Deficientes	772,00	758,73	13,27	1,75%
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba	831,00	1 050,00	-219,00	-20,86%
Barbus - Associação Borba Mais	3 699,20	1 594,06	2 105,14	132,06%
Casa da Cultura da Orada	3 982,00	1 500,00	2 482,00	165,47%
Centro Cultural de Borba	8 268,00	7 302,44	965,56	13,22%
Centro de Cultura Desporto da Freguesia Matriz	1 410,83	1 650,00	-239,17	-14,50%
Clube de Praticantes BTT e Ciclismo 33 CL Bike	1 413,00	1 193,54	219,46	18,39%
Clube Rugby de Borba	2 913,84		2 913,84	
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio Moinhos	0,00	1 300,00	-1 300,00	-100,00%
Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	2 083,99	3 469,25	-1 385,26	-39,93%
Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos	0,00	3 050,00	-3 050,00	-100,00%
Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos	0,00	650,00	-650,00	-100,00%
Projeto desportivo do piloto António Maio	3 000,00		3 000,00	
Serviços Sociais dos trabalhadores da CMB	3 640,00		3 640,00	
Sport Clube Borbense	16 690,57	7 480,00	9 210,57	123,14%
TOTAL	100 019,34	60 893,02	39 126,32	64,25%

30.5 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2020 e 2019, apresenta-se conforme segue.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		2020	2019	VARIAÇÃO	
				€	%
621	Subcontratos e parcerias	441 043,24	509 225,47	-68 182,23	-13,39%
	- Serviços de Saneamento básico	183 579,75	175 534,25	8 045,50	4,58%
	- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	165 049,94	158 018,87	7 031,07	4,45%
	- Iluminação Pública	77 166,30	147 932,30	-70 766,00	-47,84%
	- Transportes Escolares	15 247,25	27 740,05	-12 492,80	-45,04%
622	Serviços especializados	340 142,56	408 032,52	-67 889,96	-16,64%
	- Trabalhos especializados	124 818,02	263 066,02	-138 248,00	-52,55%
	- Publicidade comunicação e imagem	4 363,85	6 680,36	-2 316,51	-34,68%
	- Vigilância e segurança	7 956,31	10 321,87	-2 365,56	-22,92%
	- Honorários	52 459,35	12 846,20	39 613,15	308,36%
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	25 119,82	26 859,24	-1 739,42	-6,48%
	- Comissões de outras cobranças	6 405,70	6 915,04	-509,34	-7,37%
	- Conservação e reparação	119 019,51	81 343,79	37 675,72	46,32%
623	Materiais de consumo	27 656,47	3 537,82	24 118,65	681,74%
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 131,28	703,89	2 427,39	344,85%
	- Livros e documentação técnica	45,00	107,80	-62,80	-58,26%
	- Material de escritório	547,90	11,00	536,90	4880,91%
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	19 548,03	1 499,04	18 048,99	1204,04%
	- Material de educação cultura e recreio	1 521,94	1 216,09	305,85	25,15%
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	349,92		349,92	
	- Outros fornecimentos e serviços	2 512,40		2 512,40	
624	Energia e fluídos	120 344,07	157 806,72	-37 462,65	-23,74%
	- Eletricidade	99 847,47	143 873,66	-44 026,19	-30,60%
	- Combustíveis e lubrificantes	8 096,68	3 154,30	4 942,38	156,69%
	- Outros	12 399,92	10 778,76	1 621,16	15,04%
625	Deslocações, estadas e transportes	1 479,40	5 425,06	-3 945,66	-72,73%
	- Deslocações e estadas	1 479,40	5 425,06	-3 945,66	-72,73%
626	Serviços diversos	203 689,12	344 919,34	-141 230,22	-40,95%
	- Rendas e alugueres	35 217,10	87 027,90	-51 810,80	-59,53%
	- Comunicação	34 938,19	34 511,98	426,21	1,23%
	- Seguros	30 575,91	30 728,45	-152,54	-0,50%
	- Contencioso e notariado	1 289,36	1 377,00	-87,64	-6,36%
	- Limpeza, higiene e conforto	13 820,31	11 871,43	1 948,88	16,42%
	- Fornecimentos e serviços diversos	87 848,25	179 402,58	-91 554,33	-51,03%
TOTAIS		1 134 354,86	1 428 946,93	-294 592,07	-20,62%

Numa análise global verifica-se uma diminuição dos gastos na ordem dos 20%, de aproximadamente 300.000 EUR, resultante da redução do nível de atividade da autarquia devido à não realização de ações/projetos programadas, justificada pelo efeito COVID-19.

Esta diminuição é mais visível ao nível de consumo de energia (eletricidade e iluminação pública), rendas e alugueres, trabalhos especializados (que inclui os espetáculos) e outros fornecimentos e serviços diversos, resultantes essencialmente da não realização de eventos como «Ervas & Companhia», «Queijo & sabores» e «Festa da Vinha e do Vinho».

30.6 Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos assumem a seguinte expressão:

DIFERIMENTOS ATIVOS	31/12/2020	31/12/2019
Gastos a reconhecer		
- Transferências e subsídios concedidos com condições (corrente)	43 175,89	
- Transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente)	624 083,91	
- Seguros	32 853,97	32 394,13
TOTAIS	700 113,77	32 394,13

O aumento face ao ano anterior, diz respeito ao valor das transferências e subsídios concedidos com condições (corrente e não corrente), referentes às transferências a efetuar para a CIMAC decorrentes do projeto de eficiência energética.

30.7 Diferimentos passivos

DIFERIMENTOS PASSIVOS	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos a reconhecer		
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	360 281,16	
- Cooperação técnica e financeira	50 239,44	
- FEDER	310 041,72	
- Outros	7 685,64	9 004,14
TOTAIS	367 966,80	9 004,14

As transferências e subsídios de capital obtidos com condições diz respeito a financiamentos que ainda não se encontram concluídos e tiveram a seguinte evolução:

CONTA	31/12/2019	AUMENTOS	31/12/2020
2822 Transf. sub. p/aquis. ativos depreciables			
Cooperação Técnica e Financeira	50 239,44		50 239,44
Comparticipação FEDER - Capital		310 041,72	310 041,72
TOTAL	50 239,44	310 041,72	360 281,16

30.8 Outras

Não existem dívidas em mora às autoridades fiscais e parafiscais.